



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 1966

ATA Nº 408/66

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1966, ÀS 22,30 H2
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Sob a PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECHER, HAVIA NÚMERO LE
CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO/
O SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL
DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PROJETO DE LEI Nº 88, DO EXECUTIVO.

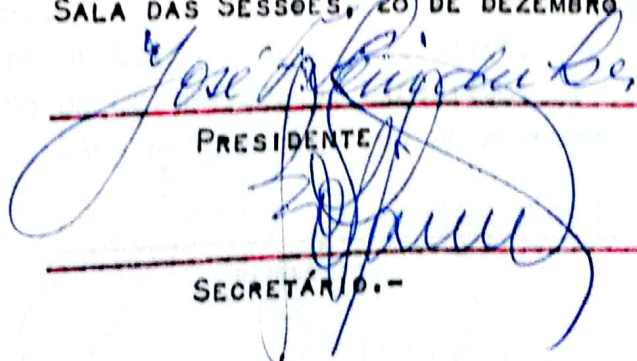
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA
TILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS NO
MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 88M DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE DEZEMBRO DE 1966


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-